



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1470, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês de **DEZEMBRO /2017**, a servidora, **IVANEIDES BERNARDES**, matrícula funcional nº. 000.537, ocupante do Cargo de Professor PE III , lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 14/04/2006 a 14/04/2011, no período de 01/12/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal